

Ofício nº 255 (CN)

Brasília, em 5 de agosto de 2020.

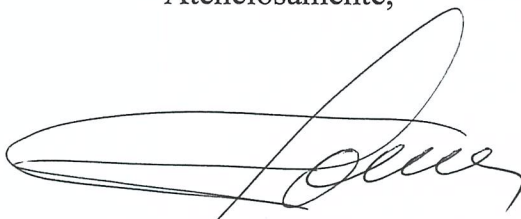
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

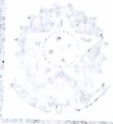
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 57, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020, transformada na Lei nº 14033, de 4 de agosto de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, trinta e quatro mil quinhentos e doze reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 17 h 17 min	
do dia 5 de agosto de 2020	
Por: Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador Geral	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Subchefia para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Geral - Presidência da República	